DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e demais itens, para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 18 de maio de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **4 a 15 de maio de 2026 (Pregão Eletrônico nº 042/2026)**

Guariba, 29 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2025 – Processo de Licitação nº 331/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 011/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de uma unidade básica de saúde contendo 367,02 m², no residencial Vila Mariana II, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, mediante proposta nº 36000004603/2023, firmado entre a prefeitura do município de Guariba e o Ministério da Saúde. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 006/2025, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do INCC, de DEZ/2024 a DEZ/2025, mediante a aplicação do percentual de 6,10%, que corresponde a R$ 52.706,73, sendo R$ 8.610,12 sobre as notas fiscais já emitidas e R$ 44.096,61 sobre o saldo remanescente, reajustando o saldo atual do contrato de R$ 722.895,20 para R$ 775.601,93, de acordo com a previsão disposta no subitem 4.4 da cláusula quarta, do instrumento contratual, bem como art. 92 § 3º da Lei federal 14.133/21. Data de Assinatura: 27/04/2026.

Guariba, 29 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 306/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de embalagens e produtos para higiene na manipulação dos alimentos para atendimento do Setor de Alimentação Escolar e Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens: Item 3 do Lote I e item 11 do lote II, em razão do acréscimo percentual de aproximadamente 67,10%, do preço unitário do item: SACO PLÁSTICO 40 X 60 CM ATÓXICO PARA ALIMENTOS, para que seja aumentado de R$ 22,80 para R$ 38,10. Item 4 do Lote I, em razão do acréscimo percentual de aproximadamente 30,20%, do preço unitário do item: BOBINA PICOTADA 20 X 30, para que seja aumentado de R$ 24,50 para R$ 31,90. Data de assinatura: 28/04/2026.

Guariba, 29 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026.

INEXIGIBILIDADE 5/2026

Objeto: Acolhimento institucional de longa permanência a pessoas idosas a partir de 60 anos, atendendo as necessidades sociais, de saúde física e mental, alimentação, higiene, repouso e lazer, bem como demais atividades que efetivem a melhoria da qualidade de vida de cada idoso, respeitando a sua individualidade; **Finalidade:** Cofinanciamento Federal de Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS referente à Emenda Parlamentar, repassado ao Município de Guariba, que se encontra habilitado a recebê-lo por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guariba/SP no valor de **R$ 51.303,36** os quais serão repassados a **Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba**, para utilização na modalidade GND-3 – **CUSTEIO** conforme Plano de Trabalho e mediante Termo de Fomento e conforme a **Programação SIGTV n° 351860220250001**, repassada em parcela única;**Concedente:** Prefeitura Municipal da Guariba**; Proponente: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba,** sendo o repasse previsto pela CONCEDENTE no

valor de **R$ 51.303,36; Fonte de recurso: Federal; Prazo: 01/05/2026 à 30/04/2027; Classificação orçamentária: 02.13.08.241.0009.2.042000.3.3.50.39.02 - federal**; **Regência:** art. 30, inciso VI, da Lei Federal n° 13.204/15**; Justificativa:** Inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento por envolver transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014 alterado pela emenda do art. 1º da Lei federal nº 13.204/2015; **Assinatura:** 27/04/2026.

Guariba, 27 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023.

Objeto*:** Termo de Supressão vinculado ao Termo Aditivo n°06 do Termo de Fomento nº 07/2023, firmado entre o Município de Guariba e a Associação Casa da Criança de Guariba: ***Justificativa:Atendimento de crianças em ambiente de respeito e dignidade, oferecendo instalações físicas em condições de habitat, higiene e segurança, buscando promover o desenvolvimento psicossocial e pedagógico; **Valor da supressão**: R$ 600,00 (seiscentos reais), no exercício de 2026; ***Aditivo:*** As partes concordam em diminuir o valor do repasse financeiro, **relativo a recursos provenientes do Governo do Estado**, previsto para o período de janeiro a dezembro de 2026, passando o valor global da parceria de R$ 55.600,00 para R$ 55.000,00; ***Dotação Orçamentária:*** 08.243.0019.2.130000 - 3.3.50.43; ***Demais cláusulas***: São mantidas inalteradas e com plena eficácia as demais normas e condições; ***Fundamentação legal***: art. 57, da Lei federal nº 13.019/2014; ***Assinatura***: 27/04/2026; ***Publicação***: Diário Oficial do Município.

Guariba, 27 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 059/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho em plataforma, para o transporte de veículos leves, carros, motos, triciclos ou partes destes; e, transporte de veículos utilitários e reboque de caminhão ou outro veículo pesado ou parte destes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda, pelo presente ato fica *homologado* e *adjudicado* o objeto do processo acima mencionado, a empresa: D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA com os itens: 1 e 2 no valor total de R$ R$ 40.819,50.

Guariba, 28 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 059/2026 – Pregão Eletrônico n° 030/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho em plataforma, para o transporte de veículos leves, carros, motos, triciclos ou partes destes; e, transporte de veículos utilitários e reboque de caminhão ou outro veículo pesado ou parte destes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda, relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 030/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026				
FORNECEDOR: D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	120,0	SV	SERVIÇO DE GUINCHO (DESLOCAMENTO/SAÍDA) NO PERÍMETRO MUNICIPAL DE GUARIBA/SP, POR MEIO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES, CARROS, MOTOS, TRICICLOS OU PARTES DESTES, DISPONIVEL 24 HORAS INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	R$ 233,33
2	30,0	SV	SERVIÇO DE GUINCHO (DESLOCAMENTO/SAÍDA) PARA TRANSPORTES DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E REBOQUE DE CAMINHÃO OU OUTRO VEÍCULO PESADO OU PARTES DESTES, DISPONIVEL 24 HORAS INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	R$ 427,33

Guariba, 28 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2026 - Processo de Licitação nº 076/2026; Modalidade: Dispensa por Limite nº 022/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada ALEX DOS SANTOS ARQUITETURA LTDA; Objeto: empresa especializada para elaboração de Projeto de engenharia e arquitetura que atenda todos os critérios do edital do FID (fundo de interesses difusos da secretaria de Justiça do Estado de São Paulo), o projeto em questão se trata de um Centro Municipal de Referência do Autismo, com área de 320 metros quadrados e deve atender todas as disciplinas necessárias para execução do Projeto, como: topografia, fundações, estrutura, arquitetura, sistemas prediais e PPCI, visando a licitação da execução desse Projeto, deve-se incluir também planilha orçamentária feita com base em fontes oficiais (SINAPI, CDHU, EDIF ETC.), Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, Valor: R$ 27.800,00; Validade: 06 meses; Data de Assinatura: 28/04/2026.

Guariba, 30 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 206/2022 - Processo de Licitação nº 539/2022; Tomada de Preços n.º 034/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L. S. CONSTRUTORA EIRELI - ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários em casos específicos, além do descarte ecologicamente correto dos resíduos, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guariba/SP; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 206/2022, da Secretaria Municipal de Educação, os acréscimos de quantitativos de 25%, do valor inicial e atualizado de R$ 1.092.413,01, que corresponde ao valor de R$ 273.103,20, para efeito de compartilhar esses acréscimos com a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que esse órgão possa utilizá-los para a execução de serviços contínuos de manutenção predial, de eletricista, pedreiro, pintor, telhador, encanador, jardineiro, e respectivos ajudantes, com fornecimento de material de qualidade, se houver necessidade, de maneira exatamente igual ao objeto contratual, totalizando o valor final e atualizado do contrato em R$ 1.365.516,21, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/04/2026.

Guariba, 30 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2026"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO EX-PREFEITO MUNICIPAL DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2026, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **Título de Cidadão Guaribense** ao **Ex-Prefeito Municipal Dr. Hermínio de Laurentiz Neto**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Guariba ao longo de sua trajetória pública à frente da Administração Municipal, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento administrativo, econômico e social do Município, bem como por sua destacada atuação como empresário, contribuindo significativamente para o progresso, fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de abril de 2026.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....